



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 107/2026

DE 23 DE ABRIL DE 2.026.

*Averba tempo de serviço da servidora
KATHERINE BRUM RAMOS, para fins de
aposentadoria e disponibilidade, conforme
específica.*

SERGIO DIOZÉBIO BARBOSA, Prefeito de AMAMBAI-MS, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Municipal nº 1.874/04,

CONSIDERANDO o processo administrativo nº 177898/2026 – Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição,

CONSIDERANDO Certidão de Tempo de Contribuição nº **10001030100580257** de 06 de junho de 2025 expedidas pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, nos termos da Lei 6226/1975, com as alterações das leis 6864/1980, 8.213/91 e 8.870/94, alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1.º AVERBAR no assentamento funcional da servidora pública municipal, **KATHERINE DE BRUM RAMOS**, ocupante do cargo em provimento efetivo **MAG 11 - 25H - NIVEL III - CLASSE C** Matrícula **3713-9** para fins de **APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE** o tempo de contribuição **NÃO CONCOMITANTE** abaixo especificado.

I - 306 (trezentos e seis) dias, correspondentes a 00(zero) anos, 10 (dez) meses e 03 (três) dias, nos períodos de **18.02.2010 a 20.12.2010**, PRESTADO PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI - CNPJ - nº 03.568.433.0001-36, na função de **PROFESSOR**

II - 151 (cento e cinquenta e um) dias, correspondentes a 00(zero) anos, 05 (cinco) meses e 01 (um) dia, nos períodos de **07.02.2011 a 07.07.2011** PRESTADO PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI - CNPJ - nº 03.568.433.0001-36, na função de **PROFESSOR**

III - 12 (doze) dias, correspondentes a 00 (zero) ano, 00 (zero) mês, 12 (doze) dias, no período de **19.05.2011 a 31.07.2011** – CNPJ nº 03568433000136, prestados à **MUNICÍPIO DE AMAMBAI - MS**, na função de Professor.

IV - 141 (cento e quarenta e um) dias, correspondentes a 00 (zero) ano, 04 (quatro) meses, 19(dezenove) dias, no período de **01.08.2011 a 19.12.2011** – CNPJ nº 03.568.433.0001-36, prestados à **MUNICÍPIO DE AMAMBAI - MS**, na função de Professor.

V - 5 (cinco) dias, correspondentes a 00 (zero) ano, 00(zero) meses, 05 (cinco) dias, no período de **26.12.2011 a 31.12.2011** – CNPJ nº 03.568.433.0001-36, prestados à **MUNICÍPIO DE AMAMBAI - MS**, na função de Professor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o inteiro teor da Portaria nº 101/26 – publicada em Assomasul – 4073 em 15/04/26.

Gabinete do Prefeito, 23 de abril de 2026

Prefeitura de Amambai

Rua Sete de Setembro, nº 3244 - Centro – Fone: (67) 3481-7400 – Fax: (67) 3481-7430 – CEP: 79990-000 – Amambai/MS



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO

SERGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito de Amambai

DORIVAL SOARES DA SILVA,
Secretário Municipal (SFAZ e SMG)
Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº4079Pag: 011
Em:24/04/26

